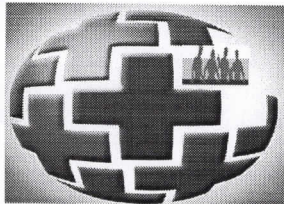


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

ATA Nº 02/2020-ORDINÁRIA

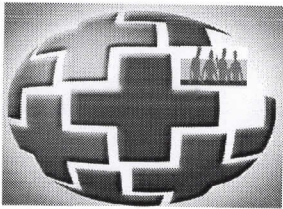
Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul, em 24 de março de 2020.

1 **1-Data, Hora e Local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte),
2 às 09h (nove) horas, excepcionalmente na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Promoção
3 Social, situada na Rua Alcides de Lima Maoski, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do
4 Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde. **3-Presenças:** 9 (nove)
5 pessoas conforme registros na Lista de Presença do CMS. **4-Composição da Mesa:** Instalada a
6 Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente a Senhora Rharad Vitória Rosa
7 Milaroski e como Secretária Maria Sebastiana Mielke da Rocha. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 1ª
8 Reunião Ordinária de 2020 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Votação do Relatório Anual de Gestão
9 – RAG, referente ao ano de 2019; c) Apresentação do SISPACTO 2020; d) Assuntos Gerais; e) Local,
10 data e horário da próxima Reunião Ordinária do CMS. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, a
11 Senhora Presidente cumprimentou à todos e verificou que há quórum legal para dar continuidade à
12 reunião. Solicitou que a Secretária da mesa procedesse com a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária
13 do CMS, de 19 de fevereiro de 2020. Após a leitura a mesma foi discutida e aprovada por unanimidade.
14 Em seguida a Senhora Presidente informa aos presentes que a reunião será gravada, em gravação
15 não oficial, em seu próprio celular e que este ficará na mesa, podendo não captar todas as conversas
16 devido a distância dos conselheiros; informa que esta gravação servirá apenas para a confecção da
17 ata, pois a secretária não pode se fazer presente. Não houve nenhuma objeção. Em seguida solicita
18 que a Enfermeira Josiane do Rosário da Cruz Andrade apresente o SISPACTO, que é o Convênio
19 anual celebrado entre Município e Estado. Josiane fala sobre os dados que foram informados no
20 Sistema, iniciando com a quantidade populacional que foi feito a contagem através do cartão Municipal
21 de Saúde, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e que contabilizou 10.238 (dez mil, trezentos
22 e dezoito) pessoas no município; Josiane explica que esse número não é oficial e sabe-se que muitas
23 pessoas, mesmo sendo feito um processo de apresentação do comprovante de endereço para realizar
24 o cadastro para obter o cartão, burlam e conseguem passar por habitante do Município, especialmente
25 o pessoal que reside nas divisas entre municípios; Tivemos 152 (cento e cinquenta e dois) bebês
26 nascidos em 2019; entre 2016 e 2019 tivemos 470 (quatrocentas e setenta) crianças nascidas vivas
27 nesse espaço de tempo; também tivemos, nesse mesmo período, 313 (trezentos e treze) óbitos; tendo
28 22 (vinte e dois) indicadores pactuados a cumprir; Josiane explica todos os indicadores e as
29 porcentagens que foram pactuadas; destas, muitas foram atingidas na totalidade, ou seja, 100% (cem



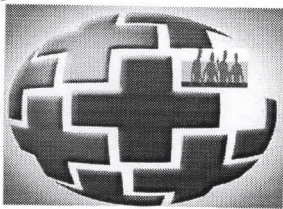
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

30 por cento), sendo avanços na saúde para o Município; há dificuldades em atingir uma maior
31 porcentagem no cumprimento das metas, especialmente em exames de mulheres, por serem
32 realizados pelos convênios particulares e estes não contabilizam ao Município. Depois de responder
33 as indagações referentes aos indicadores, o mesmo foi colocado em votação, e o SISPACTO 2020 foi
34 APROVADO por unanimidade de votos dos presentes e deverá ser expedida a Resolução de
35 aprovação. Em seguida passa-se para o Relatório Anual de Gestão, onde a Senhora Presidente
36 solicita que a Secretária Municipal de Saúde compareça para esclarecer as dúvidas dos Senhores
37 Conselheiros. A Secretária Kátya se faz presente. Inicia-se com a questão de não terem apresentado
38 o relatório conclusivo do Técnico em Segurança do Trabalho aos profissionais da saúde; sendo que já
39 havia sido solicitado em reunião anterior que o mesmo fosse apresentado aos funcionários. A
40 Conselheira Marilda Pykocz questiona os gastos referentes ao SAMU, alegando que há gastos maiores
41 do que é utilizado, exemplificando que não são realizadas muitas viagens, mas há muito gasto com
42 diárias dos servidores, quantidade exagerada de gastos em combustível, entre outros, inclusive com
43 manutenção da ambulância e não está sendo feita. Katya diz que todas as notas são assinadas por
44 ela somente depois que os motoristas assinam, confirmando que o serviço foi executado, mas que
45 houve a manutenção dessa ambulância. A Senhora Presidente questiona sobre as escalas dos
46 médicos do Estratégia de Saúde da Família, pois há faltas e solicita que essa escala seja enviada para
47 o Conselho e que esse possa acompanhar; Kátya diz que enviará mensalmente, para conhecimento,
48 mas que não houve faltas, pois estes fazem reposição e quando não fazem essa reposição é realizado
49 o desconto. Sobre os pontos dos médicos, Katya responde que, na maioria dos dias está sendo
50 realizada a marcação digital, exceto quando estes estão no interior e não tem tempo hábil para chegar
51 e cumprir horários; quanto a marcação de ponto dos médicos na Unidade de Pronto Atendimento,
52 Kátya diz que conversou com a Doutora Margarete e esta disse que o Ministério Público do Trabalho
53 instruiu que não fosse feito essa marcação digital para que não se crie vínculo empregatício com os
54 profissionais das empresas, independente que esse ponto seja aberto pela própria empresa prestadora
55 de serviços ou pela Prefeitura; O conselheiro Genezio Gonçalves da Luz questiona que houve
56 contratação de médicas pediatras e que estas não possuíam a residência em Pediatria, somente pós-
57 Graduação em Pediatria; Katya explica que no edital de chamamento foi solicitado que fossem inscrito
58 apenas empresas que tivessem Médicos Pediatras com residência, mas o Edital foi impugnado pelo
59 Tribunal de Contas do Estado e foi refeito com descritivo que poderia ser inscrito para contratação de
60 empresas que possuíam especialistas e residentes em Pediatria; nesse caso elas eram especialistas.
61 Katya também fala que não conseguiu que o Município participasse do Programa Mais Médicos,
62 Programa Federal, por falta de planejamento na época em que deveria ter sido inscrito o Município
63 para o programa e com isso o município sofre com a carência de profissionais, sendo que Agudos do
64 Sul é o único município da região que não foi inscrito, gerando um gasto ao Município de R\$ 63.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

65 (sessenta e três mil reais) com despesas médicas, mensais, mas que não está tendo falta de médicos.
66 O Conselheiro Genezio Gonçalves da Luz questiona sobre o ponto com assinatura em horário britânico
67 (horário exato); Katya diz que podem verificar nos pontos digitais, que praticamente todos os pontos
68 são passados nesses horários, sendo extremamente pontuais na realização das marcações. Genezio
69 questiona também sobre o laudo conclusivo do Técnico de Segurança do Trabalho, para a Secretaria
70 de Saúde, e solicita cópia desse laudo; diz ter entrado em contato com a Empresa prestadora do
71 serviço, como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Agudos do Sul e esta disse ter
72 enviado o laudo para a Secretaria de Saúde; também entrou em contato com o setor de Recursos
73 Humanos solicitando esse laudo. Katya responde que não será entregue, porque houve divergências
74 nesse laudo, com o que acontece no andamento da saúde, pois havia muitos casos em que não
75 poderia pagar insalubridade, mesmo tendo contato direto com os pacientes. Katya fala também que
76 devido a pandemia do COVID-19, solicitou ao Executivo que todos os servidores da saúde, que estão
77 em serviço, recebam o grau máximo de insalubridade, sendo 40% (quarenta por cento), durante o
78 tempo em que a pandemia durar; também será pago essa insalubridade aos demais servidores, de
79 outras secretarias, que estão trabalhando na secretaria de saúde, como forma de colaboração.
80 Prossegue falando que na Lei foi feito a criação do cargo e dos vencimentos, mas esqueceu-se de
81 fazer o descritivo do cargo, com isso prejudicando os servidores da saúde; foi enviado ao Legislativo
82 essa Lei para ser alterada, contendo descritivos, e nestes será possível adicionar insalubridade nos
83 cargos dos profissionais, uma vez que estarão diretamente com contato com pacientes e descritos que
84 essa é a função. É informado aos presentes que foi entregue ao Município, 400 (quatrocentas) doses
85 de vacina para prevenção da gripe, para serem aplicados nos portadores do grupo de risco, que nesse
86 momento envolve os profissionais da saúde e os idosos; há 1.815 (hum mil, oitocentos e quinze)
87 idosos. Ainda vai faltar muitas doses, mas que todos serão vacinados posteriormente. Foi feito
88 cronograma de vacinação e será feito em todas as comunidades, onde as equipes se deslocam até os
89 idosos, para que esses não precisem vir até o centro, evitando que saiam de suas casas, conforme
90 solicitação. Fala também sobre as dificuldades de adquirir equipamento de proteção individual (EPIs)
91 para atender as necessidades dos profissionais da saúde e, mesmo aceitando pagar com valor
92 elevado, não há matéria prima para confecção desses equipamentos para atender a demanda
93 solicitada. Poderá haver super faturamento das contas da saúde para conseguir material para cuidar
94 dos profissionais da saúde que estão no contato direto com os pacientes; está sendo feito tudo o que
95 pode para minimizar essas contas, sendo que outras secretarias também estão ajudando; a Secretaria
96 de Assistência Social está fazendo os aventais de uso direto. A prefeitura deixou de atender outros
97 setores e focou tudo na saúde. O Município recebe recursos por serviço prestado e como não pode
98 estar prestando atendimento a população, poderá cair devido a informação do sistema e não haver
99 atendimentos; Será feito desinfecção nos prédios públicos para tentar minimizar o contágio com o vírus



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

100 do COVID-19. Katya diz que o indicador relacionado as vacinas, vai cair consideravelmente, pois não
101 terá vacinas para atender a todos, pois a população não pode vir até a Unidade. Não foi atendido a
102 população, por exigência do Ministério da Saúde, pois a população está de quarentena e o município
103 recebe conforme trabalha e informa. Genezio fala que, em relação ao Projeto enviado para o
104 Legislativo, não pode ser exigido para os motoristas, possuírem carteira D, sendo que estes entraram
105 no concurso com a carteira B, conforme exigência do concurso prestado; solicitou emenda aditiva e foi
106 corrigido o erro para alteração na Legislação. O Conselheiro Genezio prossegue falando que foi
107 solicitado a abertura de concurso público, mas o índice prudencial do Município está no limite máximo
108 e deverá ser tomado cuidado pela gestão. Também diz que não poderia ser pago a insalubridade aos
109 servidores da saúde de 40%, conforme o PPD, mas agora será uma "oportunidade" para pagar. Katya
110 se ausenta da reunião. A Senhora Presidente coloca em discussão e votação a Prestação de Contas
111 dos Recursos da Saúde referentes ao exercício de 2019, onde o Conselheiro Genezio fala sobre
112 despesas empenhadas na contratação de profissional para o Laudo Técnico e não houve proveito
113 nesse laudo devido a não ser divulgado. A Presidente fala que, pensando na população e na saúde
114 do Município, há erros que podem ser corrigidos posteriormente. Para não correr riscos de bloqueio
115 de recursos, opta-se pela aprovação, sem ressalvas e, quando tiver alguma divergência, poderá ser
116 enviado um ofício para a Secretaria de Saúde solicitando esclarecimentos. Genezio diz que não
117 concorda em aprovar na íntegra, tendo suas ressalvas, mas não é contra a reprovação. A votação se
118 deu com a maioria de votos pela aprovação, com a representação da maioria dos membros. Como o
119 conselho é soberano deliberou por sua aprovação, sendo APROVADO o Relatório Anual de Gestão
120 (RAG) do exercício de 2019. Por fim, a Presidente divulgou aos presentes a data, hora e local da
121 próxima reunião ordinária do CMS que acontecerá no dia 28 de abril de 2020, às 09h00min, na Sala
122 dos Conselhos Municipais, caso tenha sido liberado a realização da mesma pelo Poder Público através
123 de Decreto Municipal. **7-Conclusão**: Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para
124 ser tratado, encerra-se a reunião, onde para constar, eu, Maria Sebastiana Mielke da Rocha, Secretária
125 da mesa, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente Rharad
126 Vitoria Rosa Milaroski.

127
128
129 
130 Rharad Vitoria Rosa Milaroski
Presidente CMS


Maria Sebastiana Mielke da Rocha
Secretária